



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS

Casa Manoel Fernandes da Silva
Rua Manoel Cirino Lira, nº 72, CEP 58-145000
Centro – Montadas– PB

PROJETO DE LEI Nº. 032/2018 DE 16 DE JULHO DE 2018.

“REVOGA A LEI 303/2002 QUE INSTITUI
A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.

Art.1º - Revoga a Lei 303/2002 que institui a Contribuição de Iluminação Publicação no Município de Montadas.

Art.2º - Revoguem-se as disposições em contrario.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montadas, em 16 de Julho de 2018.

Recebido

16/07/2018

Ronaldo de Oliveira

Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS

Casa Manoel Fernandes da Silva
Rua Manoel Cirino Lira, nº 72, CEP 58-145000
Centro – Montadas– PB

JUSTIFICATIVA

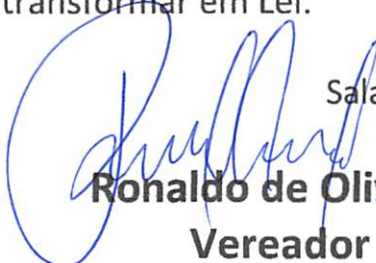
O Município de Montadas, ressentido-se de uma cobrança, que embora seja uma prerrogativa do Poder executivo, não representa em sua essência, o correspondente nos quesitos de qualidade e satisfação desse serviço perante a população. Aliás, Montadas precisa se ajustar a um novo layout que se coaduna com os novos tempos, aqueles da sustentabilidade urbana.

Não há dúvida de quem está sendo prejudicada é a população que em sua maioria é carente e tudo que vai para além da pesada carga tributária inserida em todos os âmbitos da vida do contribuinte ainda se vê obrigada a pagar uma taxa de iluminação que onera sem traduzir benefício algum.

Outrossim, quando nos voltamos para o orçamento público do Município não vemos em que poderia inviabilizar algum item ou programa com a extinção dessa contribuição. É preciso que o chefe do Executivo assumira uma posição em favor da população e extinga, sem delongas, essa contribuição. Este é o anseio desse povo que almeja mudanças estruturais e sócias no rumo do crescimento da cidade, não de sua atrofia urbana.

Por assim ser, e que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que dispensem ao projeto em pauta a necessária acolhida, para que o mesmo venha se transformar em Lei.

Sala das sessões em 16 de Julho de 2018.


Ronaldo de Oliveira
Vereador